

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 311/2025

Altera o Decreto Municipal nº 283, de 17 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação, sem aumento de despesas, do grupo de trabalho para o estudo, proposição de medidas e acompanhamento do processo de regularização do uso de imóveis pertencentes ao estado do rio de janeiro localizados no município de Niterói, e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- O Decreto Municipal nº 283, de 17 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por ao menos 1 (um) membro de cada um dos órgãos abaixo:

[...]

VIII – Gabinete da Vice-Prefeita;”

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

DECRETO Nº 312/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art.1º - Fica transferido sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Subsecretário, símbolo SS, ocupado por **Welbson Almeida Viana**, da Secretaria Executiva para a Secretaria de Assistência Social.

Art.2º - A secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

DECRETO Nº 313/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art.1º - Fica transferido sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor B, símbolo CC-2, ocupado por **Marcela de Souza Cabral da Silva**, da Secretaria Municipal da Mulher para a Secretaria Executiva.

Art.2º - A secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias

Port. Nº 2789/2025- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI** em conformidade com a Lei Municipal 3.610/2021, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Conselheiros Governamentais que irão compor o Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CODEMTER, nos termos do Decreto Municipal 14.395/2022, para o exercício do mandato de 30/06/2022 a 30/06/2025.

1) **Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda – COTER**

Titular: Jayme Saul Epelboim

Suplente: Maria Eduarda Vieira da Silva

2) **Secretaria Municipal de Governo – SEMUG**

Titular: Jane Debora da Conceição Neves da Costa

Suplente: Ângela Maria Neiva Santana

3) **Secretaria Executiva – SEXEC**

Titular: Jéssica Helena Teixeira Queiroz

Suplente: Alana Gomes Ramos

4) **Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – SMASES**

Titular: Erika de Oliveira Loureiro Alves

Suplente: Aldina da Conceição Mendes

5) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro – SEDEN**

Titular: Felipe Vieira Monteiro

Suplente: Thalissom Carneiro Silva

6) **Secretaria Municipal de Fazenda – SMF**

Titular: Guilherme de Oliveira Ferreira

Suplente: Carla Rodrigues de Almeida Ribeiro

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. Nº 2790/2025- Exonera **ANA CLARA MAGELLA DA SILVA TAYÃO**, do cargo de Assessor 1 de TICs, TIC4, da Subsecretaria de Transformação Digital, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 2791/2025- Exonera **BRUNO DE CARVALHO SOARES**, do cargo de Assessor 2 de TICs, TIC5, da Subsecretaria de Transformação Digital, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 2792/2025- Nomeia **BRUNO DE CARVALHO SOARES** para exercer o cargo Assessor 1 de TICs, TIC4, da Subsecretaria de Transformação Digital, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ana Clara Magella da Silva Tayão.

Port. Nº 2793/2025- Nomeia **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA** para exercer o cargo Assessor 2 de TICs, TIC5, da Subsecretaria de Transformação Digital, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Bruno de Carvalho Soares.

Corrigendas

Na Portaria nº 2753/2025, publicada em 07/05/2025, onde se lê: Gustavo Henrique Melo, leia-se: Gustavo Henrique Dias Melo.

Na Portaria nº 2672/2025, publicada em 10/04/2025, onde se lê: Angela Barbosa Santos da Silva Ferreira, leia-se: Angela Barbosa Santos Ferreira.

Na Portaria nº 2776/2025, publicada em 08/05/2025, onde se lê: Atillio Guglielmo, leia-se: Atílio Guglielmo.

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 SEXEC/SMF/SMA/PGM/CMN 2025

Estabelece o escopo do e-Niterói. Cria regras para a fiscalização e pagamento do Contrato nº 13/2020, conforme alterações do 5º Termo Aditivo.

O Secretário Executivo, o Secretário Municipal de Fazenda, a Secretária Municipal de Administração, o Procurador Geral do Município e o Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 14.499 de 26 de agosto de 2022, RESOLVEM:

Art. 1º Os sistemas e-cidade e e-Ciga são soluções de TIC abarcadas pelo escopo de atendimento do e-Niterói.

Art. 2º O sistema de chamados disponibilizado no endereço <https://e.niteroi.rj.gov.br> é o canal exclusivo para registro e documentação dos atendimentos realizados pelo e-Niterói.

§1º O sistema de chamados está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, salvo em momentos de indisponibilidade por manutenção programada ou falhas de sistema alheias à gestão.

§2º Para efeito de cumprimento de acordos de nível de serviço (SLA) em relação ao tempo de atendimento, serão considerados dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 9:30 às 16:30.

§3º As informações registradas no sistema de chamados mencionado no caput são de caráter oficial e, portanto, fonte legítima de consulta no apoio à fiscalização da execução de contratos.

Art. 3º São consideradas atividades de rotina as atividades de suporte técnico realizadas através de intervenções com procedimentos conhecidos e recorrentes nos sistemas abarcados pelo e- Niterói, imprescindíveis para garantia de disponibilidade e segurança da sua operação.

§1º Para fins de proporção sobre o orçamento do contrato referente a atividades de rotina estabelecidas no catálogo de serviços do Contrato nº 13/2020, ficam estabelecidos os seguintes percentuais:

- 10% pagos pela Secretaria Municipal de Administração;
- 20% pagos pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- 30% pagos pela Procuradoria Geral do Município;
- 38,17% pagos pela Secretaria Executiva;
- 1,83% pagos pela Câmara Municipal de Niterói.

§2º Os ordenadores de despesas do contrato poderão modificar os parâmetros estabelecidos no parágrafo anterior, mediante deliberação específica, mediante parecer prévio do Comitê Gestor (CGEN).

Art. 4º São consideradas atividades sob demanda aquelas que expandem ou melhoram funcionalidades do sistema.

Parágrafo único: As requisições de melhorias a sistemas devem ser feitas pelos fiscais de contrato exclusivamente através do sistema de chamados.

Art. 5º Cabe ao Comitê Gestor do e-Niterói (CGEN) estabelecer a política de priorização de atendimento a chamados.

§1º Os chamados que incorram em prazo legal ou que possam acarretar dano ou prejuízo à administração devido ao seu não cumprimento devem ter prioridade máxima de atendimento nos termos da política de priorização de atendimento estabelecida pelo CGEN.

§2º É obrigação da unidade interessada no atendimento do chamado registrá-lo em tempo hábil para sua análise e execução tão logo tome ciência da obrigação de fazer.

Art. 6º O CGEN assume as prerrogativas do Comitê Gestor citadas no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020, cabendo, entre outras atribuições, definir a estrutura de pagamento e a política de gestão e execução de demandas relacionadas ao objeto do referido contrato.

Art. 7º Pagamentos de atividades sob demanda solicitados pelos órgãos no âmbito do Contrato nº 13/2020, e atendidos mediante apresentação do Termo de Aceite, deverão ser pagos pelos devidos órgãos requisitantes.

Parágrafo único: Chamados registrados por órgãos que não constituem o CGEN serão pagos pelo órgão gestor do contrato.

Art. 8º A forma oficial de demanda de serviços é através de Ordem de Serviço única e mensal, aprovada pelo CGEN, descrevendo as quantidades demandadas por item do catálogo de serviços vigente no mês de referência.

Art. 9º O pagamento referente às demandas apresentadas em Ordem de Serviço será feito com base no relatório de evidência de entregas e termos de aceite validados pela equipe de fiscalização do contrato.

Parágrafo único: A ordem de serviço será única para todo o mês, independentemente do órgão destinatário, mas especificará todos os serviços realizados.

Art. 10 Cada órgão integrante do Comitê Gestor do Contrato nº 13/2020 autuará processo de pagamento específico referente à proporção que lhe cabe estabelecida pelo CGEN.

§1º Cada processo de pagamento será iniciado com informação do valor respectivo e assinatura do gestor da pasta responsável pelo pagamento.

§2º Será disponibilizado relatório enviado pela contratada na plataforma e-Niterói, no qual constarão os dias úteis e o que foi executado no período objeto de pagamento.

§3º A SEEXEC ficará responsável pelo processo-base, no qual constarão todos os documentos comuns a todos os ordenadores de despesas, tais como ordem de serviço mensal, contrato, aditivos e extrato de contrato, sendo de responsabilidade de cada órgão inserir as respectivas cópias no processo de pagamento setorial.

§4º Cada órgão ficará responsável pelos atos internos, tais como portaria de designação dos fiscais, eventuais alterações, notas de empenho e termo circunstanciado, sem prejuízo de outros documentos que entender pertinentes.

§5º O parecer circunstanciado deverá seguir o modelo anexo, sem prejuízo de acréscimos que cada órgão entenda pertinente.

§6º Todos os processos deverão ser objeto de análise do controle interno setorial e, ao final, encaminhados para a Secretaria Municipal de Fazenda para liquidação e pagamento, sendo certo que a ordem cronológica de pagamentos, conforme Decreto 14.217 de 25 de novembro de 2021, seguirá independente no âmbito de cada órgão.

§7º Após o pagamento, para fins de controle, a SEEXEC deverá ser comunicada de forma oficial, sem necessidade de remessa do processo.

§8º Cada órgão responsável pelo pagamento poderá editar normas internas complementares e específicas para efetivar a fiscalização do contrato.

Art. 11 Caberá a cada órgão responsável pelo pagamento, na respectiva proporção, observar o quantitativo de unidade de serviço técnico (UST) cobrado de acordo com o realizado, implicando ainda em controle do que foi consumido de acordo com o percentual estabelecido no artigo 3º.

Art. 12 Cabe ao CGEN coordenar o pagamento entre os órgãos, facilitando a troca de informações e documentos para o atendimento dos Termos de Requisitos Mínimos do processo de pagamento a fornecedores, podendo editar atos explicativos e de orientação para facilitação do processo.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEEXEC Nº 019/2025

O Secretário Executivo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a ampliação do grupo de trabalho encarregado de coordenar e organizar os preparativos da 30ª Cúpula das Mercocidades, inicialmente instituído por meio do Decreto 013/2025 de 02 de janeiro de 2025 e, posteriormente, alterado por meio do Decreto nº 274/2025, publicado em 11/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar à Portaria SEEXEC n.º 010/2025, como membros do GT encarregado de coordenar e organizar os preparativos da 30ª Cúpula das Mercocidades, os seguintes servidores:

I – Secretaria das Culturas (SMC) – Titular: Leonardo Soares Giordano, matrícula: 1247651-0; e Suplente: Matheus Lima Cavalcanti, matrícula: 12475850

Art. 2º - Alterar a Portaria SEEXEC n.º 010/2025, para substituir a servidora Adriana de Queiroz, na condição de representante suplente da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, pela servidora Gabriela da Silva Machado, matrícula: 1246.250-0.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PORTARIA SEEXEC Nº 021/2025

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 10 Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para locação de imóvel para funcionamento da sede do PROCON.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Ana Paula Perazolli	1.247.802-0	Diretora Geral PROCON
Integrante Técnico	Andressa Mayra de Oliveira	1.247.710-0	Assessor B - SEEXEC
Integrante Administrativo	Carlos Eduardo Marques Lopes	1.247.615-0	Diretor Geral SEEXEC

Art. 2º Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 30 Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos elou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 40 Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 50 A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Rua Viscondessa Sepetiba, 987-6º andar Centro-Niterói w CEP: 24.020-206 Tel.: 21 2620-0403

Gruterol SECRETARIA EXECUTIVA TEMPO DE AVANÇAR

Art. 60 O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2025, DO CONTRATO N.º 13/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI E DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração do órgão gestor do contrato e do respectivo ordenador de despesas, conforme Decreto no 157/2025 que transferiu a Subsecretaria de Transformação Digital da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) para a Secretaria Executiva (SEXEC), e em consonância com a Portaria SEXEC nº 013/2025, que designa o servidor Anselmo Mendes Gaio, matrícula nº 1247848-0, como responsável pela unidade e Ordenador de Despesa. Conforme consta do Decreto Municipal nº 186/2025, a transferência orçamentária das dotações correspondentes às ações sob responsabilidade da Subsecretaria de Transformação Digital, anteriormente vinculadas à SEPLAG (Unidade 23.01), para a SEXEC (Unidade 10.01). Assim, a execução orçamentária do contrato passou a ser realizada pela unidade orçamentária 10.01 – Secretaria Executiva do Prefeito, conforme Nota de Empenho nº 000577, emitida em 13/03/2025, vinculada ao Programa de Trabalho 04.126.0145.6311 – Manutenção de Sistemas de Informação/TIC, sob a natureza de despesa 3.3.3.9.0.40, com recursos da Fonte 1704.02 – Transferência da União (Royalties - Participação Especial). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §8º DA LEI N.º 8666/93; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 de abril de 2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900014215/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2025

Processo Administrativo nº 9900014215/2023; TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2025, REFERENTE AO CONTRATO N.º 13/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. O MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Subsecretaria de Transformação Digital, com sede na Rua da Conceição no 100, Centro, Niterói, RJ, neste ato representada pelo Sr. Anselmo Mendes Gaio, inscrito no CPF sob o nº 755.379.157-15, designado por meio da Portaria SEXEC nº 013/2025, doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 13/2020

conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo administrativo nº 9900014215/2023, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO ADMINISTRATIVA O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração do órgão gestor do contrato e respectivo ordenador, conforme decreto no 157/2025 que transferiu a Subsecretaria de Transformação Digital da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) para a Secretaria Executiva (SEXEC), e em consonância com a Portaria SEXEC nº 013/2025, que designa o servidor Anselmo Mendes Gaio, matrícula nº 1247848-0, como responsável pela unidade e Ordenador de Despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Em complemento à alteração do órgão gestor e do ordenador de despesas, conforme descritos na cláusula primeira, realiza-se, conforme disposto no Decreto Municipal nº 186/2025, a transferência orçamentária das dotações correspondentes às ações sob responsabilidade da Subsecretaria de Transformação Digital, anteriormente vinculadas à SEPLAG (Unidade 23.01), para a SEXEC (Unidade 10.01), no montante de R\$ 10.313.913,52 (dez milhões, trezentos e treze mil, novecentos e treze reais e cinquenta e Página 2 de 2 dois centavos), conforme quadro de crédito suplementar constante no referido ato normativo. A execução orçamentária do contrato passou a ser realizada pela unidade orçamentária 10.01 – Secretaria Executiva do Prefeito, conforme Nota de Empenho nº 000577, emitida em 13/03/2025, vinculada ao Programa de Trabalho 04.126.0145.6311 – Manutenção de Sistemas de Informação/TIC, sob a natureza de despesa 3.3.3.9.0.40, com recursos da Fonte 1704.02 – Transferência da União (Royalties - Participação Especial). O valor empenhado foi de R\$ 642.449,08 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 9900014215/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE

Após a assinatura do presente termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto no art. 61, §1º da Lei nº 8666/93, no Diário Oficial do Município de Niterói. Parágrafo único – Os dados referentes ao presente termo deverão ser encaminhados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, por meio do SIGFIS, nos termos da Deliberação nº 312 de 2020 do TCE/RJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SUBSECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEXEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SSTD N.º 001/2025

A Subsecretaria de Transformação Digital - SEXEC, com sede na rua da Conceição, 100, Centro, Niterói, RJ, sob o nº 28.521.748/0001-59, neste ato representada pelo seu Subsecretário, Anselmo Mendes Gaio, nomeado pela Portaria SEXEC nº 013/2025 publicada no Diário Oficial de Niterói de 13 de março de 2025, portador da matrícula funcional 1247848-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS SSTD nº 001/2025 publicado no Jornal Oficial de Niterói de 10/04/2025, processo administrativo nº 9900068599/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 14.730, de 13 de fevereiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em análise e contagem de pontos de função, especificados nos itens 1, 2 e 4 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor LAB OF CODES SOLUCOES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 39.951.337/0001-10

Item	Especificação	CATSER	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Valor Total
Único	Serviço de métricas	26034	Ponto de função	10.192	2.548	3,89	R\$ 39.646,88

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Subsecretaria de Transformação Digital - SEXEC.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços. Conforme registrado no Plano Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDGTIC), nenhum dos entes municipais participantes da consulta relataram a necessidade por serviços de análise e contagem de pontos de função, peça 74 do Processo de Contratação nº 9900068599/2023.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou de fato de imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor ou prestador de serviço será cancelado pelo gerenciador, quando:

8.1.1 For atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços;

8.1.2 O contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.3 O fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos preços praticados no mercado;

8.1.4 Estiverem presentes razões de interesse público;

8.1.5 Restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do art. 139, §§2º e 8º do Decreto 14.730/2023.

9 DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 126, IX, do Decreto 14.730/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 127, VI, do Decreto 14.730/2023).

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD**

PORTARIA Nº 328/2025- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900033974/2024, instaurado pela Portaria nº 316/2024.

PORTARIA Nº329/2025- Prorroga **excepcionalmente**, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900046118/2023, instaurado através da **Portaria nº320/2024**.

PORTARIA Nº 330/2025- Prorroga, **excepcionalmente**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **9900067505/2024**, instaurado através da Portaria nº 550/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 – SMA

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de café e açúcar, no valor estimado de R\$ 55.678,57 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Poderão os interessados solicitar envio do Termo de Referência e apresentarem propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, em horário comercial, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A solicitação e a proposta deverão ser encaminhada para o e-mail compras@administracao.niteroi.rj.gov.br até a data limite.

Despachos da Secretária

9900133381,9900125368,9900127740,9900127714,9900125783,9900125791/2025-Adicional por Tempo de Serviço- **Deferido**

9900141765,9900141636- Concessão de Direitos e Benefícios- **Deferido**

9900135089/2025-Auxílio de Natalidade- **Deferido**

9900147393/2025- Recebimento de Diferença Salarial- **Deferido**

9900124759/2025- Gratificação Permanente de Transição de Regime- GPTR- **Deferido**

9900055907,9900028743,9900020810,9900022601,9900055911,9900035731,9900035728/2023- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD

9900087746,9900077292,9900073441,9900014745/2024- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 028/SMF/2025- DESIGNAR o Agente Fazendário HERMÍNIO FERNANDO RANGEL NETO, matrícula nº 1.243224-0, para responder pela Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição da ELISABETH POUBEL GRIECO, matrícula nº 1.234.694-8.

SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF**

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **MAIO/2025**.

9900124179/2025	9900124410/2025
9900124184/2025	9900124644/2025
9900124394/2025	9900124765/2025
9900124988/2025	

Ata do Subsecretário de Transportes

Portaria SEMOBI/SST Nº 0138/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900142857/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0571 em favor de Jair José Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1066ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 26 dias do mês de março 2025, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:50 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1065ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

080/201341/2021	Indeferido
080/202852/2021	Indeferido
530/200507/2024	Indeferido
530/200510/2024	Indeferido
530/200516/2024	Indeferido
530/201819/2024	Indeferido
530/202085/2024	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/200345/2024	Indeferido
530/201255/2024	Indeferido
530/201298/2024	Indeferido
530/201434/2024	Indeferido
530/201459/2024	Indeferido
530/201578/2024	Indeferido
530/205809/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
080/205037/2023	Indeferido
080/206989/2023	Deferido
080/207616/2023	Deferido
080/207670/2023	Deferido
530/201077/2025	Indeferido
530/203674/2024	Indeferido
080/205741/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1067ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 26 dias do mês de março 2025, iniciada às 17:50 horas e finalizada às 18:10 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1066ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/200857/2024	Indeferido
530/200858/2024	Indeferido
530/200860/2024	Indeferido
530/200861/2024	Deferido
530/200869/2024	Indeferido
530/200870/2024	Indeferido
530/200871/2024	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/202176/2024	Indeferido
530/205868/2024	Indeferido
530/205871/2024	Indeferido
530/205874/2024	Indeferido
530/205875/2024	Indeferido
530/205876/2024	Indeferido
530/206027/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/200502/2024	Deferido
530/200931/2024	Deferido
530/201177/2024	Indeferido
530/201292/2024	Indeferido
530/201293/2024	Indeferido
530/205129/2024	Indeferido
530/205352/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1067ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 26 dias do mês de março 2025, iniciada às 17:50 horas e finalizada às 18:10 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1066ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/200857/2024	Indeferido
530/200858/2024	Indeferido
530/200860/2024	Indeferido
530/200861/2024	Deferido
530/200869/2024	Indeferido
530/200870/2024	Indeferido
530/200871/2024	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/202176/2024	Indeferido
530/205868/2024	Indeferido
530/205871/2024	Indeferido
530/205874/2024	Indeferido
530/205875/2024	Indeferido
530/205876/2024	Indeferido
530/206027/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/200502/2024	Deferido
530/200931/2024	Deferido
530/201177/2024	Indeferido
530/201292/2024	Indeferido
530/201293/2024	Indeferido
530/205129/2024	Indeferido
530/205352/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1068ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 27 dias do mês de março 2025, iniciada às 17:45 horas e finalizada às 18:05 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1067ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/200872/2024	Indeferido
530/200879/2024	Indeferido
530/202190/2024	Indeferido
530/202516/2024	Indeferido
530/206038/2024	Indeferido
530/206039/2024	Indeferido
530/206571/2024	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/201094/2024	Indeferido
530/205854/2024	Indeferido
530/205856/2024	Indeferido
530/205859/2024	Indeferido
530/205878/2024	Indeferido
530/205879/2024	Indeferido
530/205880/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
080/200339/2023	Deferido
080/207521/2023	Indeferido
530/201188/2024	Indeferido
530/202065/2024	Indeferido
530/202109/2024	Indeferido
530/205762/2024	Indeferido
530/206731/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1069ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 27 dias do mês de março 2025, iniciada às 18:05 horas e finalizada às 18:25 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1068ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
080/207308/2023	Deferido
530/201341/2024	Indeferido
530/206061/2024	Indeferido
530/206085/2024	Deferido
530/206449/2024	Indeferido
530/206452/2024	Deferido
530/206456/2024	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
080/205611/2023	Indeferido
080/205612/2023	Indeferido
080/205888/2023	Indeferido
080/207598/2023	Indeferido
530/201476/2024	Indeferido
530/201477/2024	Indeferido
530/206455/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/206180/2024	Deferido
530/206186/2024	Indeferido
530/206188/2024	Indeferido
530/206189/2024	Indeferido
530/206448/2024	Indeferido
530/206450/2024	Indeferido
530/206454/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1070ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 28 dias do mês de março 2025, iniciada às 18:40 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1069ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

080/204528/2023	Indeferido
080006164/2023	Indeferido
530/201272/2024	Indeferido
530/202215/2024	Deferido
530/202332/2024	Indeferido
530/206068/2024	Deferido
530/206074/2024	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/201465/2024	Indeferido
530/205847/2024	Indeferido
530/205881/2024	Deferido
530/205907/2024	Indeferido
530/205909/2024	Indeferido
530/205944/2024	Indeferido
530/206928/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/200820/2024	Indeferido
530/201014/2024	Indeferido
530/202011/2024	Indeferido
530/202012/2024	Indeferido
530/202132/2024	Indeferido
530/205751/2024	Indeferido
530/205781/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1071ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 28 dias do mês de março 2025, iniciada às 18:00 horas e finalizada às 18:20 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1070ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/202341/2024	Indeferido
530/202715/2024	Deferido
530/206091/2024	Indeferido
530/206092/2024	Deferido
530/206093/2024	Indeferido
530/206094/2024	Deferido
530/206095/2024	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/202219/2024	Indeferido
530/206015/2024	Indeferido
530/206016/2024	Indeferido
530/206017/2024	Indeferido
530/206018/2024	Indeferido
530/206023/2024	Deferido
530/206049/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
080/207479/2023	Indeferido
530/201001/2024	Deferido
530/201990/2024	Indeferido
530/201991/2024	Indeferido
530/202040/2024	Indeferido
530/202133/2024	Indeferido
530/202134/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1072ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 31 dias do mês de março 2025, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:50 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1071ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/201101/2024	Deferido
530/202881/2024	Indeferido
530/202902/2024	Indeferido
530/206500/2024	Deferido
530/206514/2024	Indeferido
530/206515/2024	Indeferido
530/206518/2024	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/200867/2024	Indeferido
530/201138/2024	Deferido
530/201844/2024	Indeferido
530/206720/2024	Indeferido
530/206722/2024	Indeferido
530/206723/2024	Indeferido
530/206726/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/201463/2024	Indeferido
530/201554/2024	Indeferido
530/201690/2024	Deferido
530/202178/2024	Indeferido
530/204418/2024	Indeferido
530/204419/2024	Indeferido
530/206436/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1073ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada ao 01 dia do mês de abril 2025, iniciada às 17:40 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1072ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/201733/2024	Deferido
530/204024/2024	Indeferido
530/204028/2024	Indeferido
530/206482/2024	Deferido
530/206490/2024	Indeferido
530/206506/2024	Deferido
530/206520/2024	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/201220/2024	Indeferido
530/202013/2024	Indeferido
530/202374/2024	Indeferido
530/202764/204	Indeferido
530/202765/2024	Indeferido
530/202766/2024	Indeferido
530/206760/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/206467/2024	Indeferido
530/206471/2024	Indeferido
530/206472/2024	Indeferido
530/206982/2024	Indeferido
530/206984/2024	Indeferido
530/206985/2024	Indeferido
530/207294/2024	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1074ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada ao 01 dia do mês de abril 2025, iniciada às 18:00 horas e finalizada às 18:20 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1073ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/200218/2025	Indeferido
530/201664/2024	Deferido
530/201738/2024	Indeferido
530/206521/2024	Indeferido
530/206525/2024	Indeferido
530/206540/2024	Deferido
530/206557/2024	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/200951/2024	Indeferido
530/200960/2024	Indeferido
530/200961/2024	Indeferido
530/202217/2024	Indeferido
530/203006/2024	Deferido
530/203212/2024	Indeferido
530/206313/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/202344/2024	Indeferido
530/202711/2024	Indeferido
530/202882/2024	Indeferido
530/206476/2024	Indeferido
530/206477/2024	Indeferido
530/206478/2024	Deferido
530/206481/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1075ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 02 dias do mês de abril 2025, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:50 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1074ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900096229/2024	Indeferido
9900096487/2024	Indeferido
9900096491/2024	Indeferido
9900098441/2024	Indeferido
9900099287/2024	Deferido
9900099698/2024	Indeferido
9900100770/2024	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900095127/2024	Indeferido
9900095129/2024	Indeferido
9900095131/2024	Indeferido
9900095132/2024	Indeferido
9900095133/2024	Indeferido
9900095183/2024	Indeferido
9900095026/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900051159/2024	Indeferido
9900052312/2024	Indeferido
9900058562/2024	Indeferido
9900092579/2024	Indeferido
9900092577/2024	Indeferido
9900092574/2024	Indeferido
9900095126/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2342ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 26 dias do mês de março 2025, iniciada às 08:30 horas e finalizada às 08:50 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2341ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/205315/2024	Indeferido
530/206273/2024	Indeferido
530/206277/2024	Indeferido
530/206288/2024	Deferido
530/206288/2024	Deferido
530/206319/2024	Indeferido
530/207428/2024	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/202278/2024	Indeferido
530/206739/2024	Indeferido
530/206742/2024	Indeferido
530/206754/2024	Indeferido
530/206756/2024	Indeferido
530/206758/2024	Indeferido
530/206764/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
080/204643/2023	Deferido
080/204644/2023	Deferido
080/206219/2022	Indeferido
530/206096/2024	Indeferido
530/206097/2024	Indeferido
530/206486/2024	Indeferido
530/206706/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2343ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 26 dias do mês de março 2025, iniciada às 08:50 horas e finalizada às 09:10 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2342ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
080/204718/2022	Indeferido
080/206193/2023	Indeferido
530/201282/2024	Deferido
530/201283/2024	Indeferido
530/202291/2024	Indeferido
530/201445/2024	Indeferido
530/201456/2024	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/201438/2024	Indeferido
530/201544/2024	Indeferido
530/202279/2024	Indeferido
530/203200/2024	Indeferido
530/206154/2024	Indeferido
530/206393/2024	Deferido
530/207117/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/206098/2024	Indeferido
530/206099/2024	Indeferido
530/206100/2024	Indeferido
530/206101/2024	Indeferido
530/206106/2024	Indeferido
530/206107/2024	Indeferido
530/206108/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2344ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 27 dias do mês de março 2025, iniciada às 08:45 horas e finalizada às 09:05 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2343ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/201614/2024	Indeferido
530/201617/2024	Deferido
530/201818/2024	Indeferido
530/202205/2024	Deferido
530/202214/2024	Indeferido
530/202337/2024	Indeferido
530/202740/2024	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/201545/2024	Indeferido
530/201546/2024	Indeferido
530/201774/2024	Indeferido
530/202519/2024	Indeferido
530/202521/2024	Indeferido
530/202739/2024	Indeferido
530/203003/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
080/207748/2023	Indeferido
530/201086/2024	Deferido
530/201215/2024	Indeferido
530/202253/2024	Indeferido
530/202398/2024	Deferido
530/206110/2024	Indeferido
530/206114/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2345ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 27 dias do mês de março 2025, iniciada às 09:05 horas e finalizada às 09:25 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2344ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/202755/2024	Indeferido
530/203070/2024	Indeferido
530/203187/2024	Indeferido
530/203582/2024	Indeferido
530/206308/2024	Indeferido
530/206309/2024	Indeferido
530/206310/2024	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/202909/2024	Indeferido
530/203186/2024	Indeferido
530/206194/2024	Indeferido
530/206207/2024	Indeferido
530/206209/2024	Indeferido
530/206218/2024	Indeferido
530/207208/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/201335/2024	Indeferido
530/201713/2024	Indeferido
530/202131/2024	Deferido
530/203215/2024	Indeferido
530/206135/2024	Indeferido
530/206147/2024	Deferido
530/206229/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2346ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 28 dias do mês de março 2025, iniciada às 08:40 horas e finalizada às 09:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2345ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

530/206315/2024	Indeferido
530/206317/2024	Indeferido
530/206318/2024	Indeferido
530/206320/2024	Deferido
530/206322/2024	Indeferido
530/206323/2024	Indeferido
530/206324/2024	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/202140/2024	Indeferido
530/202944/2024	Indeferido
530/203197/2024	Indeferido
530/203207/2024	Indeferido
530/206221/2024	Indeferido
530/206224/2024	Indeferido
530/207398/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/2008815/2024	Indeferido
530/201216/2024	Indeferido
530/201873/2024	Indeferido
530/202526/2024	Indeferido
530/202888/2024	Indeferido
530/204917/2024	Indeferido
530/206776/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2347ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 28 dias do mês de março 2025, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:20 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2346ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/202009/2024	Indeferido
530/206295/2024	Indeferido
530/206302/2024	Indeferido
530/206325/2024	Indeferido
530/206326/2024	Indeferido
530/206357/2024	Indeferido
530/206368/2024	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
080/207478/2023	Indeferido
530/202169/2024	Indeferido
530/203143/2024	Indeferido
530/203144/2024	Indeferido
530/203150/2024	Indeferido
530/203151/2024	Indeferido
530/203153/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/200852/2024	Indeferido
530/201135/2024	Indeferido
530/201478/2024	Indeferido
530/201537/2024	Indeferido
530/201695/2024	Indeferido
530/201907/2024	Deferido
530/202271/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2348ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 31 dias do mês de março 2025, iniciada às 09:10 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2347ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/202385/2024	Indeferido
530/202386/2024	Indeferido
530/203213/2024	Indeferido
530/203214/2024	Indeferido
530/206361/2024	Indeferido
530/206364/2024	Indeferido
530/206385/2024	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/201739/2024	Indeferido
530/201741/2024	Indeferido
530/202401/2024	Indeferido
530/202785/2024	Deferido
530/203667/2024	Indeferido
530/203668/2024	Indeferido
530/206573/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/201715/2024	Indeferido
530/201902/2024	Indeferido
530/206643/2024	Indeferido
530/206652/2024	Deferido
530/206768/2024	Indeferido
530/206770/2024	Indeferido
530/206785/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2349ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada ao 01 dia do mês de abril 2025, iniciada às 08:30 horas e finalizada às 08:50 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2348ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/203481/2024	Indeferido
530/206409/2024	Deferido
530/206410/2024	Indeferido
530/206413/2024	Indeferido
530/206422/2024	Indeferido
530/206424/2024	Indeferido
530/206505/2024	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/206575/2024	Indeferido
530/206599/2024	Indeferido
530/206604/2024	Indeferido
530/206610/2024	Indeferido
530/206981/2024	Indeferido
530/207301/2024	Indeferido
530/207302/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/202707/2024	Indeferido
530/206787/2024	Indeferido
530/206789/2024	Indeferido
530/206792/2024	Indeferido
530/206793/2024	Indeferido
530/206794/2024	Indeferido
530/206795/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2350ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada ao 01 dia do mês de abril 2025, iniciada às 08:50 horas e finalizada às 09:10 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2349ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
808/206841/2023	Indeferido
530/203296/2024	Indeferido
530/206426/2024	Indeferido
530/206429/2024	Indeferido
530/206432/2024	Deferido
530/206433/2024	Indeferido
530/206434/2024	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
080/203626/2023	Indeferido
080/203627/2023	Indeferido
530/201893/2024	Indeferido
530/206632/2024	Indeferido
530/206637/2024	Indeferido
530/206685/2024	Indeferido
530/206771/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/201060/2024	Indeferido
530/201468/2024	Indeferido
530/202114/2024	Deferido
530/202906/2024	Indeferido
530/203951/2024	Indeferido
530/203969/2024	Indeferido
530/204467/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2351ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 02 dias do mês de abril 2025, iniciada às 08:40 horas e finalizada às 09:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2350ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900104283/2024	Indeferido
9900104288/2024	Indeferido
9900104290/2024	Indeferido
9900104293/2024	Indeferido
9900104294/2024	Indeferido
9900104295/2024	Indeferido
9900104298/2024	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900103032/2024	Indeferido
9900103184/2024	Indeferido
9900103185/2024	Indeferido
9900103188/2024	Indeferido
9900103613/2024	Indeferido
9900104276/2024	Indeferido
9900104280/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900102218/2024	Deferido
9900102243/2024	Indeferido
9900102410/2024	Deferido
9900102581/2024	Indeferido
9900102586/2024	Indeferido
9900102924/2024	Indeferido
9900102928/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 285ª sessão. Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:20 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presente à sessão: Presidenta/Relatora: Thaiana Conrado Nogueira; Relatores: Gilson Alves e Maria Loureiro e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 284ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Thaiana Conrado

Defesa da Autuação	Decisão
530/206488/2024	Indeferido
530/206489/2024	Indeferido
530/206510/2024	Indeferido
530/206522/2024	Deferido
530/206538/2024	Indeferido
530/206579/2024	Indeferido
530/206861/2024	Indeferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/206043/2024	Indeferido
530/206228/2024	Indeferido
530/206271/2024	Deferido
530/206274/2024	Indeferido
530/206348/2024	Indeferido
530/206379/2024	Deferido
530/206391/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/206081/2024	Indeferido
530/206316/2024	Indeferido
530/206321/2024	Indeferido
530/206327/2024	Indeferido
530/206329/2024	Indeferido
530/206330/2024	Indeferido
530/206372/2024	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 286ª sessão. Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:45 horas às 18:05 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presente à sessão: Presidenta/Relatora: Thaiana Conrado Nogueira; Relatores: Gilson Alves e Maria Loureiro e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 285ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Thaiana Conrado

Defesa da Autuação	Decisão
530/206492/2024	Indeferido
530/206523/2024	Indeferido
530/206524/2024	Indeferido
530/206530/2024	Indeferido
530/206531/2024	Deferido
530/206535/2024	Indeferido
530/206536/2024	Indeferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/206289/2024	Deferido
530/206294/2024	Deferido
530/206335/2024	Indeferido
530/206336/2024	Deferido
530/206337/2024	Deferido
530/206338/2024	Indeferido
530/206339/2024	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/206082/2024	Indeferido
530/206362/2024	Indeferido
530/206367/2024	Deferido
530/206380/2024	Indeferido
530/206381/2024	Indeferido
530/206382/2024	Indeferido
530/206383/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 287ª sessão. Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:50 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presente à sessão: Presidenta/Relatora: Thaiana Conrado Nogueira; Relatores: Gilson Alves e Maria Loureiro e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 286ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Thaiana Conrado

Defesa da Autuação	Decisão
530/206552/2024	Indeferido
530/206554/2024	Deferido
530/206576/2024	Indeferido
530/206577/2024	Indeferido
530/206578/2024	Deferido
530/206638/2024	Deferido
530/206867/2024	Deferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/206345/2024	Deferido
530/206346/2024	Deferido
530/206347/2024	Deferido
530/206349/2024	Deferido
530/206350/2024	Deferido
530/206351/2024	Deferido
530/206352/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/206384/2024	Indeferido
530/206392/2024	Deferido
530/206400/2024	Indeferido
530/206401/2024	Indeferido
530/206405/2024	Deferido
530/206406/2024	Indeferido
530/206407/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 288ª sessão. Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:50 horas às 18:10 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presente à sessão: Presidenta/Relatora: Thaiana Conrado Nogueira; Relatores: Gilson Alves e Maria Loureiro e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 287ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Thaiana Conrado

Defesa da Autuação	Decisão
530/206601/2024	Indeferido
530/206603/2024	Indeferido
530/206608/2024	Indeferido
530/206613/2024	Indeferido
530/207276/2024	Indeferido
530/207277/2024	Indeferido
530/207278/2024	Indeferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/206355/2024	Indeferido
530/206356/2024	Indeferido
530/206358/2024	Deferido
530/206359/2024	Indeferido
530/206365/2024	Deferido
530/206366/2024	Indeferido
530/206369/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/204486/2024	Deferido
530/206408/2024	Indeferido
530/206411/2024	Indeferido
530/206412/2024	Deferido
530/206414/2024	Indeferido
530/206415/2024	Indeferido
530/206416/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 289ª sessão. Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:40 horas às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presente à sessão: Presidenta/Relatora: Thaiana Conrado Nogueira; Relatores: Gilson Alves e Maria Loureiro e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 288ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Thaiana Conrado

Defesa da Autuação	Decisão
--------------------	---------

530/206617/2024	Indeferido
530/206618/2024	Indeferido
530/206631/2024	Indeferido
530/206634/2024	Indeferido
530/206635/2024	Indeferido
530/206636/2024	Indeferido
530/206852/2024	Deferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/206282/2024	Deferido
530/206283/2024	Indeferido
530/206284/2024	Indeferido
530/206287/2024	Indeferido
530/206328/2024	Deferido
530/206374/2024	Indeferido
530/206389/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/206419/2024	Indeferido
530/206420/2024	Indeferido
530/206421/2024	Deferido
530/206428/2024	Indeferido
530/206430/2024	Indeferido
530/206480/2024	Deferido
530/206501/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 290ª sessão. Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 18:00 horas às 18:20 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presente à sessão: Presidenta/Relatora: Thaiana Conrado Nogueira; Relatores: Gilson Alves e Maria Loureiro e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 289ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Thaiana Conrado

Defesa da Autuação	Decisão
530/206641/2024	Indeferido
530/206644/2024	Indeferido
530/206672/2024	Indeferido
530/206678/2024	Indeferido
530/206379/2024	Indeferido
530/206782/2024	Indeferido
530/206872/2024	Deferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/206502/2024	Deferido
530/206724/2024	Indeferido
530/206727/2024	Indeferido
530/206729/2024	Indeferido
530/206734/2024	Indeferido
530/206735/2024	Indeferido
530/206763/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/206431/2024	Indeferido
530/206435/2024	Indeferido
530/206439/2024	Indeferido
530/206440/2024	Indeferido
530/206441/2024	Indeferido
530/206442/2024	Indeferido
530/206443/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 291ª sessão. Aos 06 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:50 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presente à sessão: Presidenta/Relatora: Thaiana Conrado Nogueira; Relatores: Gilson Alves e Maria Loureiro e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 290ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Thaiana Conrado

Defesa da Autuação	Decisão
9900104262/2024	Deferido
9900104263/2024	Deferido
9900104265/2024	Deferido
9900104269/2024	Deferido
9900104848/2024	Indeferido
9900104668/2024	Deferido
9900105805/2024	Deferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900077788/2024	Deferido
9900077790/2024	Deferido
9900079827/2024	Deferido
9900081352/2024	Deferido
9900081407/2024	Deferido
9900096138/2024	Deferido
9900096137/2024	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900099292/2024	Indeferido
9900099412/2024	Deferido
9900099632/2024	Deferido
9900099641/2024	Deferido
9900102210/2024	Deferido
9900102213/2024	Deferido
9900102226/2024	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 292ª sessão. Aos 07 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:50 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presente à sessão: Presidenta/Relatora: Thaiana Conrado Nogueira; Relatores: Gilson Alves e Maria Loureiro e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 291ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Thaiana Conrado

Defesa da Autuação	Decisão
530/206893/2024	Indeferido
530/206894/2024	Indeferido
530/206896/2024	Indeferido
530/206950/2024	Indeferido
530/206951/2024	Indeferido
530/206952/2024	Indeferido
530/206962/2024	Indeferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/206558/2024	Indeferido
530/206714/2024	Indeferido
530/206715/2024	Deferido
530/206719/2024	Indeferido
530/206721/2024	Indeferido
530/206730/2024	Indeferido
530/206737/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/206755/2024	Indeferido
530/206798/2024	Indeferido
530/206800/2024	Indeferido
530/206818/2024	Indeferido
530/206850/2024	Indeferido
530/206851/2024	Indeferido
530/206925/2024	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 293ª sessão. Aos 18 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:50 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 292ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
530/207146/2024	Indeferido
530/207147/2024	Indeferido
530/207150/2024	Indeferido
530/207151/2024	Indeferido
530/207152/2024	Indeferido
530/207934/2024	Indeferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/207039/2024	Indeferido
530/207062/2024	Indeferido
530/207092/2024	Indeferido
530/207101/2024	Indeferido
530/207256/2024	Indeferido
530/207854/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/206959/2024	Deferido
530/206968/2024	Deferido
530/207285/2024	Indeferido
530/207287/2024	Deferido
530/207475/2024	Indeferido
530/207503/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 294ª sessão. Aos 18 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:50 horas às 18:10 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 293ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
530/207055/2024	Indeferido
530/207057/2024	Indeferido
530/207066/2024	Indeferido

530/207072/2024	Indeferido
530/207078/2024	Indeferido
530/207935/2024	Indeferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/207093/2024	Indeferido
530/207131/2024	Deferido
530/207132/2024	Indeferido
530/207133/2024	Indeferido
530/207134/2024	Indeferido
530/207861/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/206970/2024	Indeferido
530/207000/2024	Indeferido
530/207001/2024	Indeferido
530/207002/2024	Indeferido
530/207034/2024	Deferido
530/207504/2024	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 295ª sessão. Aos 19 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:45 horas às 18:05 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 294ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
530/207079/2024	Indeferido
530/207080/2024	Indeferido
530/207081/2024	Indeferido
530/207082/2024	Indeferido
530/207083/2024	Indeferido
530/207936/2024	Indeferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/207098/2024	Deferido
530/207110/2024	Deferido
530/207113/2024	Indeferido
530/207135/2024	Indeferido
530/207136/2024	Indeferido
530/207896/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/206976/2024	Indeferido
530/206977/2024	Indeferido
530/206978/2024	Indeferido
530/206987/2024	Indeferido
530/206988/2024	Deferido
530/207506/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 296ª sessão. Aos 19 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 18:05 horas às 18:25 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 295ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
530/207071/2024	Indeferido
530/207091/2024	Indeferido
530/207123/2024	Deferido
530/207125/2024	Indeferido
530/207128/2024	Indeferido
530/207937/2024	Indeferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/207114/2024	Deferido
530/207115/2024	Indeferido
530/207118/2024	Indeferido
530/207120/2024	Indeferido
530/207122/2024	Indeferido
530/207911/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/206999/2024	Indeferido
530/207003/2024	Indeferido
530/207005/2024	Deferido
530/207007/2024	Indeferido
530/207008/2024	Indeferido
530/207531/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 297ª sessão. Aos 20 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:40 horas às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 296ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
530/207095/2024	Indeferido
530/207938/2024	Indeferido
530/207976/2024	Indeferido
530/207977/2024	Indeferido
530/207978/2024	Indeferido
530/207979/2024	Indeferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/207124/2024	Indeferido
530/207129/2024	Indeferido
530/207137/2024	Indeferido
530/207138/2024	Deferido
530/207139/2024	Deferido
530/207988/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/207009/2024	Indeferido
530/207010/2024	Indeferido
530/207011/2024	Indeferido
530/207022/2024	Indeferido
530/207064/2024	Deferido
530/207562/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 298ª sessão. Aos 20 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 18:00 horas às 18:20 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 297ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
530/207144/2024	Indeferido
530/207153/2024	Indeferido
530/207157/2024	Deferido
530/207220/2024	Indeferido
530/207272/2024	Indeferido
530/207939/2024	Indeferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/207140/2024	Deferido
530/207141/2024	Deferido
530/207142/2024	Deferido
530/207143/2024	Deferido
530/207145/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/207029/2024	Indeferido
530/207032/2024	Indeferido
530/207033/2024	Indeferido
530/207041/2024	Indeferido
530/207054/2024	Deferido
530/207563/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 299ª sessão. Aos 21 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:35 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 298ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900115242/2024	Deferido
9900115250/2024	Deferido
9900117909/2024	Deferido
9900117903/2024	Deferido
9900117761/2024	Deferido
9900007608/2025	Deferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900115254/2024	Deferido
9900115287/2024	Deferido
9900115310/2024	Deferido
9900116638/2024	Deferido
9900116652/2024	Indeferido
9900003856/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900107933/2024	Deferido
9900108778/2024	Deferido

9900109587/2024	Deferido
9900109613/2024	Deferido
9900109617/2024	Deferido
9900003310/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 300ª sessão. Aos 24 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:35 horas às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 299ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
530/207875/2024	Indeferido
530/207876/2024	Indeferido
530/207895/2024	Indeferido
530/207897/2024	Indeferido
530/207899/2024	Indeferido
530/208010/2024	Deferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/207828/2024	Deferido
530/207829/2024	Indeferido
530/207830/2024	Indeferido
530/207831/2024	Indeferido
530/207832/2024	Indeferido
530/207833/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/207572/2024	Indeferido
530/207573/2024	Indeferido
530/207579/2024	Indeferido
530/207580/2024	Deferido
530/207751/2024	Indeferido
530/207855/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 301ª sessão. Aos 24 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 18:00 horas às 18:20 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 300ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
530/207903/2024	Indeferido
530/207905/2024	Indeferido
530/207907/2024	Indeferido
530/207912/2024	Deferido
530/207919/2024	Indeferido
530/207920/2024	Indeferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/207834/2024	Indeferido
530/207835/2024	Indeferido
530/207836/2024	Indeferido
530/207837/2024	Indeferido
530/207838/2024	Indeferido
530/207839/2024	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/207752/2024	Indeferido
530/207757/2024	Indeferido
530/207759/2024	Indeferido
530/207760/2024	Indeferido
530/207764/2024	Indeferido
530/207785/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 302ª sessão. Aos 25 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:45 horas às 18:05 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 301ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
530/207921/2024	Indeferido
530/207922/2024	Indeferido
530/207928/2024	Indeferido
530/207929/2024	Indeferido
530/207930/2024	Indeferido
530/207931/2024	Indeferido

3.2. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
530/207841/2024	Indeferido
530/207843/2024	Indeferido

530/207847/2024	Indeferido
530/207848/2024	Indeferido
530/207850/2024	Indeferido
530/207852/2024	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
530/207787/2024	Indeferido
530/207816/2024	Indeferido
530/207824/2024	Indeferido
530/207825/2024	Deferido
530/207826/2024	Deferido
530/207827/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2867ª sessão. Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 08:30 horas às 08:40 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2866ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/206698/2024	Indeferido
530/206772/2024	Indeferido
530/206781/2024	Deferido
530/206786/2024	Indeferido
530/206788/2024	Indeferido
530/206790/2024	Indeferido
530/206815/2024	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
530/206761/2024	Indeferido
530/206777/2024	Indeferido
530/206778/2024	Indeferido
530/206779/2024	Indeferido
530/206780/2024	Indeferido
530/206796/2024	Indeferido
530/206802/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
530/206275/2024	Indeferido
530/206276/2024	Deferido
530/206281/2024	Indeferido
530/206342/2024	Indeferido
530/206343/2024	Indeferido
530/206344/2024	Indeferido
530/206353/2024	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2868ª sessão. Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 08:40 horas às 09:05 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2867ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/206816/2024	Indeferido
530/206817/2024	Indeferido
530/206822/2024	Indeferido
530/206823/2024	Indeferido
530/206824/2024	Indeferido
530/206825/2024	Indeferido
530/206826/2024	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
530/206598/2024	Indeferido
530/206619/2024	Indeferido
530/206821/2024	Indeferido
530/206849/2024	Indeferido
530/206961/2024	Indeferido
530/207197/2024	Indeferido
530/207200/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
530/206354/2024	Indeferido
530/206370/2024	Indeferido
530/206371/2024	Indeferido
530/206373/2024	Indeferido
530/206390/2024	Deferido
530/206404/2024	Indeferido
530/206592/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2869ª sessão. Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 08:45 horas às 09:10 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2868ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/206827/2024	Indeferido
530/206828/2024	Indeferido
530/206829/2024	Indeferido
530/206830/2024	Indeferido
530/206847/2024	Indeferido
530/206848/2024	Indeferido
530/206863/2024	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
530/206860/2024	Indeferido
530/206862/2024	Indeferido
530/206864/2024	Indeferido
530/206866/2024	Indeferido
530/206889/2024	Indeferido
530/206891/2024	Indeferido
530/206892/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
530/206311/2024	Indeferido
530/206312/2024	Indeferido
530/206314/2024	Indeferido
530/206468/2024	Indeferido
530/206499/2024	Deferido
530/206503/2024	Deferido
530/206513/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2870ª sessão. Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:10 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2869ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/206664/2024	Indeferido
530/206665/2024	Indeferido
530/206667/2024	Indeferido
530/206681/2024	Indeferido
530/206682/2024	Indeferido
530/206684/2024	Indeferido
530/206856/2024	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
530/206912/2024	Indeferido
530/206933/2024	Indeferido
530/206942/2024	Indeferido
530/206944/2024	Indeferido
530/206947/2024	Indeferido
530/206948/2024	Indeferido
530/206949/2024	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
530/206086/2024	Indeferido
530/206470/2024	Indeferido
530/206473/2024	Indeferido
530/206474/2024	Indeferido
530/206475/2024	Indeferido
530/206519/2024	Indeferido
530/206736/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2871ª sessão. Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 08:35 horas às 08:55 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2870ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/206686/2024	Indeferido
530/206687/2024	Indeferido
530/206689/2024	Indeferido
530/206691/2024	Deferido
530/206692/2024	Indeferido
530/206693/2024	Indeferido
530/206695/2024	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
530/206901/2024	Indeferido
530/206906/2024	Indeferido
530/206910/2024	Indeferido
530/206957/2024	Indeferido
530/206996/2024	Indeferido
530/206997/2024	Indeferido
530/206998/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
530/206479/2024	Indeferido
530/206483/2024	Indeferido
530/206484/2024	Indeferido
530/206508/2024	Indeferido
530/206509/2024	Indeferido
530/206511/2024	Indeferido
530/206512/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2872ª sessão. Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 08:55 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2871ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/206700/2024	Indeferido
530/206701/2024	Indeferido
530/206702/2024	Indeferido
530/206703/2024	Indeferido
530/207281/2024	Indeferido
530/207282/2024	Indeferido
530/207283/2024	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
530/206946/2024	Indeferido
530/206958/2024	Deferido
530/207027/2024	Indeferido
530/207288/2024	Indeferido
530/207290/2024	Indeferido
530/207304/2024	Indeferido
530/207307/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
530/206264/2024	Indeferido
530/206485/2024	Deferido
530/206539/2024	Indeferido
530/206550/2024	Deferido
530/206551/2024	Deferido
530/206584/2024	Deferido
530/206728/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2873ª sessão. Aos 06 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 08:40 horas às 09:00 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2872ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900108799/2024	Indeferido
9900108954/2024	Indeferido
9900108781/2024	Deferido
9900108786/2024	Deferido
9900108790/2024	Deferido
9900108794/2024	Deferido
9900109547/2024	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900109827/2024	Indeferido
9900109831/2024	Indeferido
9900111249/2024	Indeferido
9900111579/2024	Deferido
9900114280/2024	Indeferido
9900115332/2024	Deferido
9900116481/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
9900098437/2024	Deferido
9900099191/2024	Indeferido
9900099283/2024	Deferido
9900105949/2024	Deferido

9900102578/2024	Indeferido
9900102994/2024	Deferido
9900103927/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2874ª sessão. Aos 07 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 08:40 horas às 09:00 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2873ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/207280/2024	Indeferido
530/207293/2024	Indeferido
530/207308/2024	Indeferido
530/207310/2024	Indeferido
530/207311/2024	Indeferido
530/207312/2024	Indeferido
530/207313/2024	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
530/206600/2024	Indeferido
530/206614/2024	Indeferido
530/206616/2024	Indeferido
530/206639/2024	Indeferido
530/206640/2024	Indeferido
530/206642/2024	Indeferido
530/206855/2024	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
530/206699/2024	Deferido
530/206762/2024	Deferido
530/206767/2024	Indeferido
530/206769/2024	Indeferido
530/207196/2024	Deferido
530/207284/2024	Indeferido
530/207292/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2875ª sessão. Aos 18 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 08:40 horas às 09:00 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2874ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/207158/2024	Indeferido
530/207159/2024	Indeferido
530/207160/2024	Indeferido
530/207161/2024	Indeferido
530/207164/2024	Indeferido
530/208028/2024	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
530/207232/2024	Indeferido
530/207233/2024	Indeferido
530/207240/2024	Indeferido
530/207241/2024	Indeferido
530/207516/2024	Indeferido
530/208058/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
530/200058/2025	Deferido
530/207316/2024	Indeferido
530/207317/2024	Indeferido
530/207336/2024	Deferido
530/207354/2024	Indeferido
530/207413/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2876ª sessão. Aos 18 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:20 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2875ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/207167/2024	Indeferido
530/207168/2024	Indeferido
530/207169/2024	Indeferido
530/207170/2024	Indeferido
530/207171/2024	Indeferido

530/208030/2024	Indeferido
3.2. Relator: Kevison Rocha	
Defesa da Autuação	Decisão
530/207255/2024	Deferido
530/207262/2024	Indeferido
530/207275/2024	Indeferido
530/207429/2024	Indeferido
530/207983/2024	Indeferido
530/208022/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon	
Defesa da Autuação	Decisão
530/200032/2025	Indeferido
530/207355/2024	Indeferido
530/207380/2024	Indeferido
530/207381/2024	Indeferido
530/207460/2024	Deferido
530/207461/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2877ª sessão. Aos 19 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 08:30 horas às 08:50 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2876ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/207172/2024	Indeferido
530/207173/2024	Indeferido
530/207180/2024	Deferido
530/207188/2024	Indeferido
530/207306/2024	Indeferido
530/208031/2024	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
530/207269/2024	Indeferido
530/207271/2024	Indeferido
530/207303/2024	Indeferido
530/207377/2024	Indeferido
530/207378/2024	Indeferido
530/208023/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
530/200033/2025	Indeferido
530/207416/2024	Indeferido
530/207418/2024	Indeferido
530/207419/2024	Indeferido
530/207422/2024	Indeferido
530/207463/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2878ª sessão. Aos 19 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 08:50 horas às 09:10 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2877ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/207191/2024	Indeferido
530/207194/2024	Indeferido
530/207195/2024	Indeferido
530/207199/2024	Indeferido
530/207274/2024	Indeferido
530/208032/2024	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
530/207391/2024	Indeferido
530/207404/2024	Indeferido
530/207405/2024	Indeferido
530/207406/2024	Indeferido
530/207407/2024	Indeferido
530/208024/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
530/200059/2025	Deferido
530/200227/2025	Indeferido
530/207423/2024	Indeferido
530/207424/2024	Indeferido
530/207432/2024	Deferido
530/207520/2024	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2879ª sessão. Aos 20 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 08:45 horas às 09:05 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daffon e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2878ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/206931/2024	Indeferido
530/207209/2024	Indeferido
530/207210/2024	Indeferido
530/207211/2024	Indeferido
530/207212/2024	Indeferido
530/208033/2024	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
530/207408/2024	Indeferido
530/207409/2024	Indeferido
530/207410/2024	Indeferido
530/207411/2024	Indeferido
530/207981/2024	Indeferido
530/208025/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
530/200060/2025	Deferido
530/200240/2025	Indeferido
530/207441/2024	Indeferido
530/207443/2024	Indeferido
530/207444/2024	Indeferido
530/207445/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2880ª sessão. Aos 20 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:05 horas às 09:25 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daffon e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2879ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
530/207213/2024	Indeferido
530/207214/2024	Indeferido
530/207215/2024	Indeferido
530/207216/2024	Indeferido
530/207218/2024	Indeferido
530/208034/2024	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
530/200229/2025	Indeferido
530/200230/2025	Indeferido
530/200257/2025	Indeferido
530/207477/2024	Indeferido
530/207982/2024	Indeferido
530/208026/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
530/200061/2025	Indeferido
530/207452/2024	Indeferido
530/207457/2024	Indeferido
530/207458/2024	Indeferido
530/207474/2024	Indeferido
530/207476/2024	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2881ª sessão. Aos 21 dias do mês de março de 2025, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:20 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daffon e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2880ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900119009/2024	Deferido
9900119078/2024	Deferido
9900119779/2024	Deferido
9900119809/2024	Deferido
9900119547/2024	Deferido
9900119953/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900124082/2024	Deferido
9900124088/2024	Deferido
9900000169/2025	Deferido
9900000147/2025	Indeferido
9900000484/2025	Indeferido
9900119556/2025	Deferido

3.3.Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
9900002163/2025	Indeferido
9900001418/2025	Deferido
9900002164/2025	Indeferido
9900003305/2025	Indeferido
9900003306/2025	Indeferido
9900120473/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e autos de infração ou estavam ausentes no momento da ação fiscal.

AUTOS DE INFRAÇÃO

MARIZ E BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- Rua Mariz e Barros,225 Icaraí 01726.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 10/2025- O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.

Planejamento:

Titular: Jonathan Pinho Miranda

Matrícula: 12474260

Suplente: Larissa de Queiroz Cardozo Ribeiro Gualberto

Matrícula: 12468250

Orçamento:

Titular: Flávia Gravano da Silva

Matrícula: 12470410

Suplente: Jonathan Pinho Miranda

Matrícula: 12474260

Artigo 2º- A presente Portaria se encontra em vigor desde a assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Portaria SMHRF nº 012/2025- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 9º e 10º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e em virtude da substituição da equipe de planejamento do processo nº 9900121432/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Conduzir os servidores que formarão a EQUIPE DE PLANEJAMENTO – EPC para darem prosseguimento à referida contratação.

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO:

Sávio Freitas Paulo Assessor C – CC3, Matrícula 1247969-0;

Larissa Glória Pereira de Moura Assessor A-CC1, Matrícula 1248111-0;

Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o art. 10º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria SMHRF nº 013/2025- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, conforme os artigos 9º e 10º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores que formarão a EQUIPE DE PLANEJAMENTO – EPC do processo nº 9900121432/2025 para darem prosseguimento à referida contratação.

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO:

Sávio Freitas Paulo, Assessor C – CC3, Matrícula 1247969-0;

Larissa Glória Pereira de Moura, Assessor A-CC1, Matrícula 1248111-0;

INTEGRANTE TÉCNICO:

Alberto Ventura Costa, Assessor C – CC3, Matrícula 1243388-0;

Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o art. 10º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º - Esta portaria torna insubsistente a Portaria 015/2024 publicada em 22/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 046/2025- O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do termo de contrato firmado com o *Serviço de Aprendizagem Comercial - SENAC*, cujo objeto é a contratação de Instituição de Ensino para a promoção de cursos na área de gastronomia, com o fornecimento dos insumos necessários para a realização das atividades na modalidade presencial a serem ministrados na Escola de Gastronomia Popular nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato de acordo com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, através do processo administrativo nº 9900029436/2024, conforme a seguir:

1) Welbson Almeida Viana - MATRÍCULA: 1248.133-0

2) Thayane da Silva Scheidegger Lopes - MATRÍCULA: 1245.345-0

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 018/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº **018/2025**, de Prorrogação de Prazo de Contrato SMASES nº **161/2022. PARTES:** Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e **Augusto Camillo Guerreiro – CPF Nº 097.161.417-26. OBJETO:** Locação do imóvel sito à Av. Presidente Craveiro Lopes, nº 383, Barreto – Niterói-RJ, CEP: 24.110-340, para implantação de Agência do Banco Comunitário Arariboia – Barreto. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro meses). **VALOR MENSAL:** R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais). **VERBA:** PT nº 16.01.08.244.0124.4172; CD: 3.3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.704.02; Nota de Empenho nº 000816/2025. **FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, art. 56 da Lei nº 8.245/1991 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 090000593/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2025.

EXTRATO Nº 020/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº **020/2025**, de Prorrogação de Prazo de Contrato SMASES nº **169/2022. PARTES:** Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e **SJF ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA – CNP Nº 14.739.958/0001-03. OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua José Clemente, nº 33, Centro – Niterói-RJ, CEP: 24.020-102. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro meses). **VALOR MENSAL:** R\$ 13.724,25 (treze mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). **VERBA:** PT nº 16.01.08.122.0145.4170; CD: 3.3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.704.02; Nota de Empenho nº 000861/2025. **FUNDAMENTO:** Arts.57, inciso II e 55, inciso III,

da Lei nº 8.666, de 1993, art. 56 da Lei nº 8.245/1991 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 090000574/2022.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento nº 001/2025, contrato nº 029/2023. **PARTES:** Município de Niterói, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e **F2D SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 39.494.764/0001-16. OBJETO:** O objeto do presente termo de apostilamento consiste na repactuação do valor contratual. **VALOR:** R\$ 218.375,85 (duzentos e dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.6187; CD nº 3.3.3.9.0.33; Fonte 1.660.50, **FUNDAMENTO:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 090001061/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2025. Omitido do Diário Oficial de 01/05/2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos da Presidente****PORTARIA Nº 277/FME/2025**

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 065/205.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 18.000 BTUs (2ª retirada – 400 unidades). **GESTOR:** Zeniel Fabrício Pires. Matrícula nº 11.238.084-8. Cargo: Diretor/Superintendente. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras/FME **FISCAIS:** 1) Paulo Emery Lembo. Matrícula nº 11.238.016-0. Cargo: Assessor Especial. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras/FME. 2) Andréia Baliano. Matrícula nº 11.237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras/FME **PARTES:** FME e a VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900138048/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 063/2025

PROCESSO: 9900138048/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 063/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 18.000 BTUs (2ª retirada – 400 unidades) **PRAZO:** 60 (sessenta) dias. **VALOR:** R\$ 1.107.236,00 (Um milhão, cento e sete mil, duzentos e trinta e seis reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 155.013,04 (Cento e cinquenta e cinco mil e treze reais e quatro centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte de Recurso: 1.501.99; Nota de Empenho: 000632/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2025.

NITERÓI PREV.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025, publicado em 08.05.2025**

Processo nº 9900123668/2025

ERRATA: Onde se lê: 20.05.2024, Leia-se: 20.05.2025

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 354/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do “Máquina Perfuratriz”

Considerando o processo administrativo nº 9900145581/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Gavião Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Backer e a Rua Lopes Trovão, no bairro Icaraí, no dia 09/05/2025, das 00h às 03h;

Art. 2º - Interdição total do tráfego de veículos na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Tavares de Macedo e Rua Mem de Sá, no bairro Icaraí.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 355/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “Plataforma Urbana Digital”

Considerando o processo administrativo nº 9900147331/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Dom Antônio Almeida Moraes Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Professor João Brasil e Avenida João Mendes, no dia 09/05/2025, das 18h às 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2025****CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA****CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR DA****EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025**

O Diretor Presidente da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói, identificada pela sigla ION, que é uma empresa pública da Administração Indireta do Município de Niterói, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Edital de Retificação nº 01/2025 ao Edital nº 001/2025 referente a realização de Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Médio, Nível Médio Técnico e Nível Superior, mediante as condições estabelecidas neste edital, a ser organizado pelo Instituto Nacional de Seleções e Concursos – INSTITUTO SELECON.

ONDE SE LÊ:

No subitem **10.13** Será considerado habilitado na prova de redação o candidato que obtiver nota igual ou maior que 40% (quarenta por cento) dos pontos da prova, ou seja, no mínimo 20 (vinte) pontos.

No ANEXO I - CRONOGRAMA

Datas previstas	Atividade	Horário	Local e/ou Funções relacionadas
26/03/2025	Publicação do Edital		Nos sites www.selecon.org.br e https://ion.niteroi.rj.gov.br/
27/03 a 31/03/2025	Início de divulgação do Edital		Nos sites www.selecon.org.br e https://ion.niteroi.rj.gov.br/
01/04 a 12/05/2025	Inscrições	até 23h59min do 12/05/2025	No site www.selecon.org.br
01/04 e 02/04/2025	Pedido de isenção de taxa de inscrição	até 23h59min do 02/04/2025	No site www.selecon.org.br
05/04/2025	Resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
06/04 e 07/04/2025	Recurso ao resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição	até 23h59min do 07/04/2025	No site www.selecon.org.br
10/04/2025	Resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
12/05/2025	Último dia para envio de laudo para solicitação de cota de	até 23h59min do dia	No site www.selecon.org.br

	PcD	12/05/2025	
13/05/2025	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento		Atenção ao horário bancário
16/05/2025	Resultado preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
19/05 e 20/05/2025	Recurso ao resultado preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	até 23h59min do dia 20/05/2025	No site www.selecon.org.br
22/05/2025	Resultado do recurso ao resultado preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e resultado final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
23/05/2025	Homologação das inscrições	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
26/05 e 27/05/2025	Recurso a homologação das inscrições	até 23h59min do dia 20/05/2025	No site www.selecon.org.br
30/05/2025	Resultado do recurso a homologação das inscrições e Homologação final das inscrições	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
11/06/2025	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
13/06/2025	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE)		No site www.selecon.org.br
15/06/2025	Aplicação da prova objetiva e redação	Nível Superior - manhã; Nível Médio e Médio Técnico - tarde	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) por meio do site www.selecon.org.br
16/06/2025	Divulgação do gabarito e do caderno de questões da prova objetiva aplicada	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
17/06 e 18/06/2025	Recurso contra o gabarito e contra as questões da prova aplicada	até 23h59min do dia 18/06/2025	No site www.selecon.org.br
25/06/2025	Resultado do recurso contra o gabarito e contra as questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
26/06/2025	Divulgação da imagem do cartão de respostas e Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
27/06 e 28/06/2025	Recurso ao resultado preliminar da prova objetiva	até 23h59min do dia 28/06/2025	No site www.selecon.org.br
02/07/2025	Resultado do recurso ao resultado preliminar da prova objetiva	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
03/07/2025	Resultado final com classificação na prova objetiva	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
04/07/2025	Relação de candidatos de nível médio técnico e nível superior que terão redação corrigida	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
11/07/2025	Resultado preliminar da redação	A partir das 17h	No site www.selecon.org.br
14/07 e 15/07/2025	Recurso ao resultado preliminar da redação	até 23h59min do dia 15/07/2025	No site www.selecon.org.br
22/07/2025	Resultado do recurso ao resultado preliminar da redação e resultado final da redação	A partir das 17h	No site www.selecon.org.br
23/07/2025	Relação de candidatos de nível superior que deverão entregar títulos	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
24/07 e 25/07/2025	Upload dos títulos pelos candidatos convocados	até 23h59min do dia 25/07/2025	No site www.selecon.org.br
01/08/2025	Resultado preliminar da análise de títulos	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
04/08 e 05/08/2025	Recurso ao resultado preliminar da análise de títulos	até 23h59min do dia 05/08/2025	No site www.selecon.org.br
13/08/2025	Resultado do recurso ao resultado preliminar da análise de títulos e resultado final da análise de títulos	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
13/08/2025	Convocação dos candidatos aprovados na redação e após análise de títulos para heteroidentificação	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
18/08/2025	Realização da heteroidentificação		A definir
20/08/2025	Resultado preliminar da heteroidentificação	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
23/08 e 24/08/2025	Recurso ao resultado preliminar da heteroidentificação	até 23h59min do dia 24/08/2025	No site www.selecon.org.br
26/08/2025	Resultado do recurso ao resultado preliminar da heteroidentificação e resultado final da heteroidentificação	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
27/08/2025	Resultado preliminar da classificação do concurso público	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
30/08 e 01/09/2025	Recurso ao resultado preliminar do concurso público com a classificação geral dos candidatos	até 23h59min do dia 01/09/2025	No site www.selecon.org.br
04/09/2025	Resultado do recurso ao resultado preliminar do Concurso Público com a classificação geral dos candidatos e resultado final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 17h	Nos sites www.selecon.org.br e https://ion.niteroi.rj.gov.br/

No ANEXO II - QUADRO GERAL DE VAGAS

EMPREGO	VAGAS PcD	VAGAS COTA NEGROS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	N.º VAGAS DE TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE R\$	REQUISITOS BÁSICOS
Assistente Administrativo	1	2	7	10	40h	2.300,40	Ensino médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC
Advogado	-	1	2	3	40h	6.362,82	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro de inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
Analista de Informática	1	1	3	5	40h	7.658,80	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, Informática, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de Redes de Comunicação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
Analista de Recursos Humanos	-	1	3	4	40h	4.403,24	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Recursos Humanos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Arquiteto	1	1	3	5	40h	9.331,31	Nível Superior, Bacharelado em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e registro ativo no respectivo conselho profissional
Contador	-	1	2	3	40h	5.968,32	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro em conselho profissional (CRC).
Engenheiro Ambiental	-	1	3	4	40h	12.002,00	Nível Superior, Bacharelado em Engenharia Ambiental e registro ativo no respectivo conselho profissional.
Engenheiro Civil	1	1	4	6	40h	12.002,00	Nível Superior, Bacharelado em Engenharia Civil e registro ativo no respectivo conselho profissional.
Engenheiro Eletricista	-	1	3	4	40h	12.002,00	Nível Superior, Bacharelado em Engenharia Elétrica e registro ativo no respectivo conselho profissional
Engenheiro Mecânico	-	-	2	2	40h	12.002,00	Nível Superior, Bacharelado em Engenharia Mecânica e registro ativo no respectivo conselho profissional

Geógrafo	-	-	1	1	40h	5.997,69	Nível Superior, Bacharelado em Geografia e registro ativo no respectivo conselho profissional.
Técnico em Contabilidade	-	1	2	3	40h	3.863,03	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Hidrologia	-	-	2	2	40h	3.907,94	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico, registro no conselho competente (CREA)
Técnico em Informática	-	1	2	3	40h	2.319,79	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Topografia	-	1	2	3	40h	3.431,25	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Topografia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

LEIA-SE:

No subitem **10.13** Será considerado habilitado na prova de redação o candidato que obtiver nota igual ou maior que 40% (quarenta por cento) dos pontos da prova, ou seja, no mínimo 12 (doze) pontos.

No ANEXO I - CRONOGRAMA

Datas previstas	Atividade	Horário	Local e/ou Funções relacionadas
26/03/2025	Publicação do Edital		Nos sites www.selecon.org.br e https://ion.niteroi.rj.gov.br/
27/03 a 31/03/2025	Início de divulgação do Edital		Nos sites www.selecon.org.br e https://ion.niteroi.rj.gov.br/
01/04 a 19/06/2025	Inscrições prorrogadas	até 23h59min do dia 19/06/2025	No site www.selecon.org.br
01/04 e 02/04/2025	Pedido de isenção de taxa de inscrição	até 23h59min do 01/04/2025	No site www.selecon.org.br
05/04/2025	Resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
06/04 e 07/04/2025	Recurso ao resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição	até 23h59min do dia 05/04/2025	No site www.selecon.org.br
10/04/2025	Resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
12/05 e 13/05/2025	Pedido de isenção de taxa de inscrição para as formações de Tecnologia da Informação, Administração e Gestão de Recursos Humanos	até 23h59min do 13/05/2025	No site www.selecon.org.br
15/05/2025	Resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
16/05 e 17/05/2025	Recurso ao resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição	até 23h59min do dia 17/05/2025	No site www.selecon.org.br
21/05/2025	Resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
19/06/2025	Último dia para envio de laudo para solicitação de cota de PcD	até 23h59min do dia 19/06/2025	No site www.selecon.org.br
20/06/2025	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento		Atenção ao horário bancário
24/06/2025	Resultado preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
25/06 e 26/06/2025	Recurso ao resultado preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	até 23h59min do dia 26/06/2025	No site www.selecon.org.br
30/06/2025	Resultado do recurso ao resultado preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e resultado final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
02/07/2025	Homologação das inscrições	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
03/07 e 04/07/2025	Recurso a homologação das inscrições	até 23h59min do dia 04/07/2025	No site www.selecon.org.br
08/07/2025	Resultado do recurso a homologação das inscrições e Homologação final das inscrições	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
09/07/2025	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
11/07/2025	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE)		No site www.selecon.org.br
13/07/2025	Aplicação da prova objetiva e redação	Nível Superior - manhã; Nível Médio e Médio Técnico - tarde	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) por meio do site www.selecon.org.br
14/07/2025	Divulgação do gabarito e do caderno de questões da prova objetiva aplicada	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
15/07 e 16/07/2025	Recurso contra o gabarito e contra as questões da prova aplicada	até 23h59min do dia 16/06/2025	No site www.selecon.org.br
23/07/2025	Resultado do recurso contra o gabarito e contra as questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
24/07/2025	Divulgação da imagem do cartão de respostas e Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
25/07e 26/07/2025	Recurso ao resultado preliminar da prova objetiva	até 23h59min do dia 26/07/2025	No site www.selecon.org.br
30/07/2025	Resultado do recurso ao resultado preliminar da prova objetiva	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
31/07/2025	Resultado final com classificação na prova objetiva	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
01/08/2025	Relação de candidatos de nível médio técnico e nível superior que terão redação corrigida	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
09/08/2025	Resultado preliminar da redação	A partir das 17h	No site www.selecon.org.br
11/08 e 12/08/2025	Recurso ao resultado preliminar da redação	até 23h59min do dia 12/08/2025	No site www.selecon.org.br
15/08/2025	Resultado do recurso ao resultado preliminar da redação e resultado final da redação	A partir das 17h	No site www.selecon.org.br
16/08/2025	Relação de candidatos de nível superior que deverão entregar títulos	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
19/08 e 20/08/2025	Upload dos títulos pelos candidatos convocados	até 23h59min do dia 20/08/2025	No site www.selecon.org.br
27/08/2025	Resultado preliminar da análise de títulos	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
28/08 e 29/08/2025	Recurso ao resultado preliminar da análise de títulos	até 23h59min do dia 29/08/2025	No site www.selecon.org.br
03/09/2025	Resultado do recurso ao resultado preliminar da análise de títulos e resultado final da análise de títulos	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
03/09/2025	Convocação dos candidatos aprovados na redação e após análise de títulos para heteroidentificação	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
09/09/2025	Realização da heteroidentificação		A definir
10/09/2025	Resultado preliminar da heteroidentificação	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
11/09 e 12/09/2025	Recurso ao resultado preliminar da heteroidentificação	até 23h59min do dia 12/09/2025	No site www.selecon.org.br
16/09/2025	Resultado do recurso ao resultado preliminar da heteroidentificação e resultado final da heteroidentificação	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
17/09/2025	Resultado preliminar da classificação do concurso público	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
18/09 e 19/09/2025	Recurso ao resultado preliminar do concurso público com a classificação geral dos candidatos	até 23h59min do dia 19/09/2025	No site www.selecon.org.br
23/09/2025	Resultado do recurso ao resultado preliminar do Concurso Público com a classificação geral dos candidatos e resultado final do Concurso Público, com a classificação final dos	a partir das 17h	Nos sites www.selecon.org.br e https://ion.niteroi.rj.gov.br/

candidatos							
No ANEXO II - QUADRO GERAL DE VAGAS							
EMPREGO	VAGAS PcD	VAGAS COTA NEGROS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	N.º DE VAGAS TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE R\$	REQUISITOS BÁSICOS
Assistente Administrativo	1	2	7	10	40h	2.300,40	Ensino médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Advogado	-	1	2	3	40h	6.362,82	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro de inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.
Analista de Informática	1	1	3	5	40h	7.658,80	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, Informática, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Redes de Comunicação ou Tecnologia da Informação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Analista de Recursos Humanos	-	1	3	4	40h	4.403,24	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Recursos Humanos, Administração ou Gestão de Recursos Humanos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro ativo no respectivo conselho profissional.
Arquiteto	1	1	3	5	40h	9.331,31	Nível Superior, Bacharelado em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e registro ativo no respectivo conselho profissional.
Contador	-	1	2	3	40h	5.968,32	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro ativo no respectivo conselho profissional (CRC).
Engenheiro Ambiental	-	1	3	4	40h	12.002,00	Nível Superior, Bacharelado em Engenharia Ambiental e registro ativo no respectivo conselho profissional.
Engenheiro Civil	1	1	4	6	40h	12.002,00	Nível Superior, Bacharelado em Engenharia Civil e registro ativo no respectivo conselho profissional.
Engenheiro Eletricista	-	1	3	4	40h	12.002,00	Nível Superior, Bacharelado em Engenharia Elétrica e registro ativo no respectivo conselho profissional.
Engenheiro Mecânico	-	-	2	2	40h	12.002,00	Nível Superior, Bacharelado em Engenharia Mecânica e registro ativo no respectivo conselho profissional.
Geógrafo	-	-	1	1	40h	5.997,69	Nível Superior, Bacharelado em Geografia e registro ativo no respectivo conselho profissional.
Técnico em Contabilidade	-	1	2	3	40h	3.863,03	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro no conselho competente (CRC).
Técnico em Hidrologia	-	-	2	2	40h	3.907,94	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico, registro no conselho competente (CREA).
Técnico em Informática	-	1	2	3	40h	2.319,79	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Topografia	-	1	2	3	40h	3.431,25	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Topografia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.